PORTARIA Nº.136, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2023, VISANDO A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *a necessidade de constituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, assegurando-se o devido processo legal na apuração de prática de infrações atribuídas à servidores efetivos, consoante* previsto no artigo 200 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente para condução de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, ficando assim constituída:

I-TITULARES:

EDMAR OLIVEIRA DOS ANJOS provido no cargo de Técnico em Radiologia, nomeado através da Portaria nº.92, de 02 de agosto de 2010, matriculado sob nº.893;

MARLENE DA SILVA PANHOSATTO provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº.97, de 3 de novembro de 2008, matriculada sob nº. 442;

ALINE HEINZ provida no cargo de Técnico em Fiscalização Tributária, nomeada através da Portaria nº. 188, de 5 de junho de 2014, matriculada sob nº. 1086.

II-SUPLENTES:

1ª) ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO, provida no cargo de Professor de Pedagogia, nomeada através da Portaria nº. 175, de 13 de julho de 2015, matriculada sob nº. 164, inscrita no CPF nº.955.072.569-34;

2º) ALINE TAISSA SILVA MORAES, provida no cargo de Médico Veterinário, nomeada através da Portaria nº.146, de 08 de julho de 2019, matriculada sob nº1798;

3º) JOEL DOS SANTOS, provido no cargo de Motorista de Veículos Leves, nomeado através da Portaria nº55, de 19 de novembro de 2001, matriculado sob nº 282.

§1º A escolha do Presidente e do Secretário da comissão será definida entre os membros,na primeira reunião dos trabalhos, designada para apurasção de infração impuda a servidores.

§2º A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade,auxílio doença,licença-prêmio,dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

Art. 2° O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 212 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa fundamentada.

Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de julho de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Campos de Júlio - MT, 10 de julho de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 05/2023, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro de Convivência dos Idosos - CCI, com valor estimado de R$ 1.818.756,67.

A sessão de abertura e julgamento está designada para **27/07/2023, às 08h00 (oito horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, através de meios digitais (pen drive, cartão de memória) ou no site https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-precos/.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

PORTARIA Nº. 135, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2023, VISANDO A APURAÇÃO DE FATOS OU DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE AUTORIA DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a* necessidade de constituir comissão para conduzir o procedimento preliminar de sindicância, quando os fatos imputados a servidores não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria, consoante previsto no artigo 203 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO *o dever legal de assegurar o devido processo legal ao investigado,*

CONSIDERANDO *a relevância da sindicância como* peça preliminar informativa do processo administrativo disciplinar, quando necessária e indispensável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente de sindicância, ficando assim constituída:

I-TITULARES:

DARCI RODRIGO TEIXEIRA-provido no cargo deFiscal de Tributos, nomeado através da Portaria nº. 122, de 01 de setembro de 2010, matriculado sob nº. 916;

ZILDA DE OLIVEIRA-provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº.20, de 3 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2006, matriculada sob nº. 587;

ARCILEI DA SILVA, provido no cargo de Professor de Pedagogia, nomeado através da Portaria nº.190, de 21 de julho de 2016, matriculado sob nº. 1454.

II-SUPLENTES:

1º) VAGNER DANIEL PINTO, provido no cargo de Engenheiro Ambiental nomeado através da Portaria nº.179, de 28 de março de 2017, matriculado sob nº1603, inscrito no CPF nº.911.048.662-34;

2ª) ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA-provida no cargo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº.082/2006, de 01 de março de 2006, matriculado sob nº.529;

3º) GREICE AMANN, provida no cargo deProfessor I-Magistério, nomeada através da Portaria nº. 89, de 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 142.

§1º A escolha do Presidente e do Secretário da comissão será definida entre os membros,na primeira reunião dos trabalhos, designada para a investigação dos fatos e/ou elementos indicativos da autoria de infração impuda a servidores.

§2º A substituição de membrotitular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade,auxílio doença,licença-prêmio,dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias, na forma do artigo 205 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, computados em dias ÚTEIS, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de julho de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 235/2022

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de Enfermeiro(a) Padrão, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, Edital nº 01/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 235/2022, amigavelmente a partir de **10/07/2023.**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e MARINA ARRUDA COSTA MARQUES / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº.136, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2023, VISANDO A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *a necessidade de constituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, assegurando-se o devido processo legal na apuração de prática de infrações atribuídas à servidores efetivos, consoante* previsto no artigo 200 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente para condução de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, ficando assim constituída:

I-TITULARES:

EDMAR OLIVEIRA DOS ANJOS provido no cargo de Técnico em Radiologia, nomeado através da Portaria nº.92, de 02 de agosto de 2010, matriculado sob nº.893;

MARLENE DA SILVA PANHOSATTO provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº.97, de 3 de novembro de 2008, matriculada sob nº. 442;

ALINE HEINZ provida no cargo deTécnico em Fiscalização Tributária, nomeada através da Portaria nº. 188, de 5 de junho de 2014, matriculada sob nº. 1086.

II-SUPLENTES:

1ª) ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO, provida no cargo deProfessor de Pedagogia, nomeada através da Portaria nº. 175, de 13 de julho de 2015, matriculada sob nº. 164, inscrita no CPF nº.955.072.569-34;

2º) ALINE TAISSA SILVA MORAES, provida no cargo de Médico Veterinário, nomeada através da Portaria nº.146, de 08 de julho de 2019, matriculada sob nº1798;

3º) JOEL DOS SANTOS, provido no cargo de Motorista de Veículos Leves, nomeado através da Portaria nº55, de 19 de novembro de 2001, matriculado sob nº 282.

§1º A escolha do Presidente e do Secretário da comissão será definida entre os membros,na primeira reunião dos trabalhos, designada para apurasção de infração impuda a servidores.

§2º A substituição de membrotitular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade,auxílio doença,licença-prêmio,dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

Art. 2° O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 212 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa fundamentada.

Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de julho de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 137, DE 10 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 053/2023, subscrita pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito noCPF sob nº. 396.***.***-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Limpeza Urbana**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 559/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 559/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **LÁZARO BORGES DOS ANJOS** matrícula n. 2362, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
28/04/2022 a 27/04/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 565/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 565/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "